

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioritaqua.com.br - E-mail: cartorioritaqua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

**CERTIFICA**

à pedido verbal de parte interessada, que revendo o livro nº 2 Registro Geral, do Setor de Registro de Imóveis desta Unidade, verificou constar a matrícula do teor seguinte: -----

CNM 120907.2.0015974-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matricula

ficha

15.974

01

Itaquaquecetuba, 06 de abril de 2015

**IMÓVEL:** Um terreno situado na Estrada do Corredor, Área A, no Bairro do Corredor, Município de Itaquaquecetuba, que assim se descreve: mede 67,18m em reta, mais 27,98m também em reta, de frente para a referida Estrada, 24,77m em curva na confluência formada pela Estrada do Corredor com a Rua Cobalto, do lado direito de quem da Estrada do Corredor olha o imóvel, mede 110,46m em reta, mais 37,97m em curva, e mais 81,01m em reta, confrontando com a Rua Cobalto, do lado esquerdo mede 231,39m, confrontando com a área B, de propriedade de Fobras - Industria Metalurgica Ltda, e nos fundos mede 10,48m em curva, mais 7,22m em reta confrontando com a confluência formada pela Rua Cobalto com a Rua Platina, encerrando a área de 19.327,00m<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:** 44432-43-10-0001-00-000-2.

**PROPRIETÁRIOS:** 1) **NUCIMAR JOSE FRESSATO**, industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CARMEN CINIRA QUARTAROLA FRESSATO**, professora, RG nºs 6.565.253-SP e 12.779.568-6-SSP/SP, CPF/MF nºs 003.632.088-95 e 049.958.668-92, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Praça Santa Therezinha, nº 46, apto. 31, Tatuapé, e 2) **NORIVAL TADEU FRESSATO**, industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIANA CANO FRESSATO**, do lar, RG nºs 8.275.464-0-SSP/SP e 7.879.591-6-SSP/SP, CPF/MF

(continua no verso)

matrícula	ficha
15.974	01
	verso

n°s 942.580.078-20 e 010.298.878-10, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Serra do Japi, n° 786, apto. 134, Tatuapé, sendo todos brasileiros.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.2/M.42.243, de 26/08/1992, do R.I. de Poá-SP.

O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_

(Marcos da Costa)

**AV-1/15974, em 06 de abril de 2015.**

À vista da Cédula de Crédito Bancário n° 333.302.087, emitida em São Paulo-SP, em 10/12/2014, e das certidões n°s 23683084/2015 e 23683085/2015, emitidas em 31/03/2015, pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba-SP, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser lançado pelos contribuintes n°s 44432-43-10-0001-01-000-1 e 44432-43-10-0001-02-000-1. O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_ (Marcos da Costa).

**R-2/15974, em 06 de abril de 2015.**

Pela mesma Cédula de Crédito Bancário mencionada na Av.1, os proprietários, **1) NUCIMAR JOSÉ FRESSATO**, empresário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, atualmente na Rua Aguapei, n° 31, apto. 131, Tatuapé, e sua mulher **CARMEN CINIRA QUARTAROLA FRESSATO**, do lar, residente e domiciliada

(continua na ficha 02)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioregistrao.com.br - E-mail: cartorioregistrao@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0015974-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

15.974

02

Itaquaquecetuba, 06 de abril de 2015

em São Paulo-SP, atualmente na Rua Cantagalo, nº 612, apto. 31, Tatuapé, e 2) **NORIVAL TADEU FRESSATO**, empresário, e sua mulher **ELIANA CANO FRESSATO**, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, atualmente na Rua Siria, nº 290, apto. 03, Parque São Jorge, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR** de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote A, por sua agência Empres.Leste-sp, CNPJ/MF nº 00.000.000/5048-23, em garantia do crédito de R\$5.000.000,00, contraído por **CONSMETAL INDUSTRIA MECÂNICA LTDA**, CNPJ/MF nº 43.328.210/0001-16, com sede em São Paulo-SP, na Rua São Felipe, nº 614, Tatuapé, que deverá ser pago em 36 parcelas mensais e sucessivas, sendo 35 parcelas no valor de R\$138.889,88, e a 36ª parcela e a última no valor de R\$138.889,20, vencendo-se a primeira em 05/12/2015 e a última em 05/11/2018. Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a títulos acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 2,95 (dois inteiros e noventa e cinco centesimos) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da

(continua no verso)

matrícula	ficha
15.974	02
	verso

conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data-base, a partir de 05/02/2015. Foram nomeados avalistas: 1) Nucimar José Fressato e sua mulher Carmen Cinira Quartarola Fressato e 2) Norival Tadeu Fressato e Eliana Cano Fressato, já qualificados. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. O título objetivado foi prenotado sob nº 29.403, em 27/03/2015. O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_ (Marcos da Costa).

**R-3/15974, em 16 de julho de 2015.**

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 333.302.135, emitida em São Paulo-SP, em 16/06/2015, os proprietários, **1) NUCIMAR JOSÉ FRESSATO** e sua mulher **CARMEN CINIRA QUARTAROLA FRESSATO**, e **2) NORIVAL TADEU FRESSATO** e sua mulher **ELIANA CANO FRESSATO**, pensionista, sendo todos já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR** de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, por sua agência Empres. Leste-SP, em garantia do crédito de R\$2.070.995,34, contraído por **CONSMETAL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, já qualificada, que deverá ser pago em 32 parcelas mensais e sucessivas, da primeira a trigésima primeira parcela no valor de R\$64.718,60 e a trigésima segunda parcela no valor de R\$64.714,74, vencendo-se a primeira em 20/11/2015 e a

(continua na ficha 03)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioritaqua.com.br - E-mail: cartorioritaqua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0015974-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

15.974

03

Itaquaquecetuba, 16 de julho de 2015

última em 20/06/2018. Sobre os saldos devedores verificados na conta decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a títulos de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 6,3% ao ano, referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada do empréstimo, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento mensalmente a cada data-base, a partir de 20/11/2015, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições proporcionalmente aos valores remidos. Foram nomeados avalistas e intervenientes garantidores: 1) Nucimar José Fressato e sua mulher Carmen Cinira Quartarola Fressato e 2) Norival Tadeu Fressato e sua mulher Eliana Cano Fressato, já qualificados. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. O título objetivado foi prenotado sob nº 30.267, em 29/06/2015. O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_

(Marcos da Costa)

**Av-4/15974, em 26 de agosto de 2015.**

A vista do instrumento de primeiro aditivo de retificação e ratificação de cédula datado de 30/06/2015, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, juntamente com **CONSMETAL INDUSTRIA**

(continua no verso)

matrícula	ficha
15.974	03
	verso

**MECÂNICA LTDA, NUCIMAR JOSÉ FRESSATO** e sua mulher **CARMEM CINIRA QUARTAROLA FRESSATO**, residente e domiciliada em São Paulo-SP, atualmente na Rua Antonio de Lucena, nº 22, Torre Ipê, apto. 22, Chácara Califórnia, e **NORIVAL TADEU FRESSATO** e sua mulher **ELIANA CANO FRESSATO**, todos já qualificados, promoveram o aditamento da cédula a que se refere o registro nº 2 desta matrícula para constar: a) que o valor atualizado da dívida em razão dos critérios de correção monetária e juros pactuados é de R\$5.307.458,32; b) que o vencimento final da dívida passa a ser em 25/06/2018; c) que a partir de 30/06/2015, os encargos financeiros passarão ser à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) acrescidos de sobretaxa efetiva de 6,30% ao ano na forma do título; d) que em caso de inadimplemento sobre os valores inadimplidos incidirá a comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, sendo que o encargo será debitado, capitalizado e exigido mensalmente, no último dia útil de cada mês, nos pagamentos parciais na liquidação da dívida inadimplida e recebido juntamente com as parcelas de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais; e) que em razão da alteração da data do vencimento final da dívida, a forma de pagamento passará a vigorar da seguinte maneira: 32 parcelas mensais e sucessivas, sendo da primeira a trigéssima primeira no valor de R\$165.858,07 e a trigéssima segunda parcela no valor de R\$165.858,15, vencendo-se a primeira em 25/11/2015 e a última em 25/06/2018. As partes alteraram,

(continua na ficha 04)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioriitagua.com.br - E-mail: cartorioriitagua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0015974-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

15.974

04

Itaquaquecetuba, 26 de agosto de 2015

ainda, as cláusulas de vencimento antecipado, cessão e despesas, e incluíram as clausulas relativas a autorização para débito em conta e autorização para cobrança extrajudicial da dívida, devidamente descritas no instrumento. As partes ratificaram as demais clausulas não expressamente alteradas, inclusive quanto a garantia hipotecária a que se refere o registro nº 2 desta matrícula. O título objetivado foi prenotado sob nº 30.717, em 12/08/2015. O Oficial Delegado:

(Marcos da Costa)

**AV-5/15974, em 14 de dezembro de 2015.**

À vista do instrumento de segundo aditivo de retificação e ratificação de cédula nº 333.302.087, datado de 10/11/2015, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, juntamente com **CONSMETAL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA; NUCIMAR JOSÉ FRESSATO** e sua mulher **CARMEM CINIRA QUARTAROLA FRESSATO**, e **NORIVAL TADEU FRESSATO** e sua mulher **ELIANA CANO FRESSATO**, todos já qualificados, promoveram o aditamento da cédula a que se refere o registro nº 2 desta matrícula para constar as alterações no tocante a exigibilidade dos encargos, da forma de pagamento e cláusula de IOF, nos termos seguintes: o saldo devedor da dívida na data deste instrumento é de R\$5.702.088,40, dos quais R\$5.307.458,32, referem-se ao principal a vencer, R\$342.370,91 relativo a encargos básicos e adicionais e R\$52.259,17, correspondente a despesas com

(continua no verso)

Página 7 de 28

matrícula	ficha
15.974	04
	verso

IOF, a serem pagos em 56 parcelas de capital, vencendo-se a primeira em 25/03/2016, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com vencimento final em 25/10/2020, sendo da 1ª a 7ª no valor de R\$1.000,00, da 8ª a 55ª no valor de R\$116.226,29 e a 56ª no valor de R\$116.226,48. Sobre o saldo devedor da presente renegociação, bem assim das quantias dele oriundas devidas a título de acessórios, taxas e despesas incidirão: a) até 29/06/2015, encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo capitalizados, ou seja, levados a débito da conta vinculada da renegociação, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento, de 05/02/2015 até 29/06/2015, mensalmente a cada data-base no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos; b) a partir de 30/06/2015, encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 6,30% (seis inteiros e trinta centésimos) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros calculados por dias úteis, serão mensalmente, a cada data-base, levados a débito da conta vinculada da presente renegociação e exigido integralmente o seu pagamento: (i) de 30/06/2015 até

(continua na ficha 05)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioritaqua.com.br - E-mail: cartorioritaqua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0015974-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

15.974

05

Itaquaquecetuba, 14 de dezembro de 2015

11/11/2015, mensalmente, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos; e (ii) a partir de 12/11/2015, junto das parcelas de capital, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos. Consta ainda no aditamento que sobre a operação incidirá o IOF na forma das normas legais vigentes, bem como de acordo com o quanto estabelecido na cláusula quarta do aditamento. As partes ratificaram a garantia anteriormente prestada, declarando inclusive não haver intenção de novar, ficando ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas. O título objetivado foi prenotado sob nº 31.873, em 30/11/2015. O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_

(Marcos da Costa)

**AV-6/15974, em 14 de dezembro de 2015.**

À vista do instrumento de primeiro aditivo de retificação e ratificação de cédula nº 333.302.135, datado de 11/11/2015, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, juntamente com **CONSMETAL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA; NUCIMAR JOSÉ FRESSATO** e sua mulher **CARMEM CINIRA QUARTAROLA FRESSATO**, e **NORIVAL TADEU FRESSATO** e sua mulher **ELIANA CANO FRESSATO**, todos já qualificados, promoveram o aditamento da cédula a que se refere o registro nº 3 desta matrícula para constar as alterações no tocante a exigibilidade dos encargos financeiros, a forma de pagamento a cláusula de IOF, o

(continua no verso)

matricula	ficha
15.974	05
	verso

vencimento antecipado nos termos seguintes: o saldo devedor da dívida na data deste instrumento é de R\$2.126.164,29, dos quais R\$2.070.995,34, referem-se ao principal a vencer, R\$29.228,68, relativo a encargos básicos e adicionais e R\$25.940,27, correspondente a despesas com IOF, a serem pagos em 56 parcelas de capital, vencendo-se a primeira em 20/03/2016, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, com vencimento final em 20/10/2020, sendo da 1ª a 7ª no valor de R\$1.000,00, da 8ª a 55ª no valor de R\$42.248,25 e a 56ª no valor de R\$143.248,21. Sobre o saldo devedor da presente renegociação, bem assim das quantias dele oriundas devidas a título de acessórios, taxas e despesas incidirão: encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 6,30% (seis inteiros e trinta centésimos) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros calculados por dias úteis, serão mensalmente, a cada data-base, levados a débito da conta vinculada da presente renegociação e exigido integralmente o seu pagamento: (i) a partir de 16/06/2015, mensalmente, a cada data base, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos, e (ii) a partir de 12/11/2015, junto das parcelas de capital, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos. Consta ainda no aditamento que sobre a operação incidirá o IOF na

(continua na ficha 06)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioriitagua.com.br - E-mail: cartorioriitagua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0015974-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

15.974

06

Itaquaquecetuba, 14 de dezembro de 2015

forma das normas legais vigentes, bem como de acordo com o quanto estabelecido na cláusula quarta do aditamento. As partes ratificaram a garantia anteriormente prestada, declarando inclusive não haver intenção de novar, ficando ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas. O título objetivado foi prenotado sob nº 31.874, em 30/11/2015. O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_

(Marcos da Costa)

**AV-7/15974, em 28 de novembro de 2017.**

À vista do protocolo da indisponibilidade nº 201711.2409.00288348-IA-420, expedido em 24/11/2017 às 09:22:12, no processo nº 50065870420118272729, pelo Superior Tribunal de Justiça - 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas-TO, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado. O título objetivado foi prenotado sob nº 39.094, em 24/11/2017. O Oficial Delegado:-----

(Marcos da Costa).

**AV-8/15974, em 28 de novembro de 2017.**

À vista do protocolo de cancelamento nº 201711.2416.00408568-PA-091, no (Proc. 50065870420118272729), em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça - 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas-TO, disponibilizado

(continua no verso)

matrícula	ficha
15.974	06
	verso

"via internet" na Central de Indisponibilidade em 24/11/2017, às 16:05:09, foi decretado o levantamento de indisponibilidade de bens do **BANCO DO BRASIL S.A.** O título objetivado foi prenotado sob nº 39.095, em 27/11/2017. O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_ (Marcos da Costa).

**AV-9/15974, em 15 de fevereiro de 2018.**

À vista da certidão de penhora emitida em 05/02/2018 às 17:43:58, pelo Sistema Arisp de Penhora Online, protocolo PH 000197291 pela Secretaria do 2º Ofício Cível de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da ação de Execução Civil, extraída dos autos do processo nº 1132558-51, em que figura como exequente, **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e como executados, **1) CONSMETAL INDUSTRIA MECANICA LTDA**, CNPJ/MF nº 43.328.210/0001-16; **2) NUCIMAR JOSE FRESSATO**, CPF/MF nº 003.632.088-95; **3) CARMEN CINIRA QUARTAROLA FRESSATO**, CPF/MF nº 049.958.668-92, e **4) NORIVAL TADEU FRESSATO**, CPF/MF nº 942.580.078-20, procedo à presente averbação para constar que a parte ideal equivalente à 50% do imóvel matriculado, pertencente a **NORIVAL TADEU FRESSATO**, foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$9.708.019,86, tendo sido nomeado depositário **NORIVAL TADEU FRESSATO**, já qualificado. O título objetivado foi prenotado sob nº 39.812, em 06/02/2018. O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_ (Marcos da Costa).

(continua na ficha 07)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioriitaqua.com.br - E-mail: cartorioriitaqua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0015974-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

15.974

07

Itaquaquecetuba, 26 de fevereiro de 2018

**AV-10/15974, em 26 de fevereiro de 2018.**

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201802.2417.00454157-IA-760, expedido em 24/02/2018 às 17:43:52, no processo nº 00018657520125020028, pela Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CONSMETAL INDUSTRIA MECANICA LTDA, NUCIMAR JOSE FRESSATO e NORIVAL TADEU FRESSATO**, todos já qualificados. O título objetivado foi prenotado sob nº 39.970, em 26/02/2018. O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_ (Marcos da Costa).

**AV-11/15974, em 14 de março de 2018.**

À vista do protocolo da indisponibilidade nº 201803.1217.00465874-IA-250, expedido em 12/03/2018 às 17:16:27, no processo nº 0010091132015503003, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora-MG, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do **BANCO DO BRASIL S.A. (Direção Geral)**, já qualificado. O título objetivado foi prenotado sob nº 40.112, em 13/03/2018. O Oficial Delegado:-----  
\_\_\_\_\_  
(Marcos da Costa).

(continua no verso)

matrícula	ficha
15.974	07
	verso

**AV-12/15974, em 14 de março de 2018.**

À vista do protocolo de cancelamento nº 201803.1309.00466075-TA-650, no Proc. 0010091132015503003, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora-MG, disponibilizado "via internet" na Central de Indisponibilidade em 13/03/2018, às 09:30:19, foi decretado o levantamento de indisponibilidade de bens do **BANCO DO BRASIL S.A. (Direção Geral)**. O título objetivado foi prenotado sob nº 40.122, em 13/03/2018. O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_ (Marcos da Costa).

**AV-13/15974, em 01 de março de 2019.**

Selo Digital: 120907321004373298DDZM19C.

À vista da certidão de penhora emitida em 30/01/2019 às 18:31:01, pelo Sistema Arisp de Penhora Online, protocolo PH 000249310 pela Secretaria do 2º Ofício Cível de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da ação de Execução Civil, extraída dos autos do processo nº 1132558-51, em que figura como exequente, **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e como executados, 1) **CONSMETAL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, CNPJ/MF nº 43.328.210/0001-16; 2) **NUCIMAR JOSE FRESSATO**, CPF/MF nº 003.632.088-95; 3) **CARMEN CINIRA QUARTAROLA FRESSATO**, CPF/MF nº 049.958.668-92, e 4) **NORIVAL TADEU FRESSATO**, CPF/MF nº

(continua na ficha 08)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioriitagua.com.br - E-mail: cartorioriitagua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0015974-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12 090-7

matrícula

ficha

15.974

08

Itaquaquecetuba, 01 de março de 2019

942.580.078-20, procedo à presente averbação para constar que a parte ideal equivalente à 50% do imóvel matriculado, pertencente a **NUCIMAR JOSÉ FRESSATO**, foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$9.708.019,86, tendo sido nomeados depositários **NUCIMAR JOSÉ FRESSATO** e sua esposa co-executada **CARMEN CINIRA QUARTAROLA FRESSATO**, já qualificados. O título objetivado foi prenotado sob nº 43.732, em 31/01/2019. O Oficial Delegado:

(Marcos da Costa)

R-14/15974, em 26 de agosto de 2019.

Selo Digital: 1209073210045428E4780N19L.

Por instrumento particular de 28/11/2011, 1º termo aditivo de contrato de locação de 01/09/2014, e 2º Termo aditivo de contrato de locação de 01/09/2015, os proprietários, 1) **NUCIMAR JOSÉ FRESSATO**, industrial, e sua mulher **CARMEM CINIRA QUARTAROLA FRESSATO**, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, atualmente na Rua Aguepi, nº 31, apto. 131, e 2) **NORIVAL TADEU FRESSATO** e sua mulher **ELIANA CANO FRESSATO**, já qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, atualmente na Rua Síria, nº 290, apto. 03, **LOCARAM** o imóvel matriculado, a **CONSMETAL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, já qualificada, cujo prazo de locação é de 240 (duzentos e quarenta) meses, a iniciar em 01/12/2011, e a terminar em 01/12/2031, mediante o aluguel mensal de R\$10.000,00, sendo que a partir de 01/09/2015 passará para R\$20.000,00, que

(continua no verso)

matrícula	ficha
15.974	08
	verso

será réajustado de acordo com a evolução do I.G.P.M (Índice Geral de Preço), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, tendo por data base o início da vigência contratual. No caso de extinção do referido índice, ou na hipótese de deixar ele de expressar adequadamente a perda do poder aquisitivo da moeda nacional. O presente instrumento é registrado, nesta data, para assegurar a **cláusula de vigência** na hipótese de alienação do imóvel locado, conforme previsto no Art. 8º da Lei nº 8.245/91, o terceiro adquirente deverá respeitar os termos da presente locação, ficando vedada a denúncia do contrato. As partes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições constantes no citado instrumento e aditamentos. O título objetivado foi prenotado sob nº 45.428, em 26/07/2019. O Oficial Delegado:-----

(Marcos da Costa).

**AV-15/15974, em 28 de setembro de 2021.**

Selo Digital: 1209073J400541720Q44KU21S.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202109.2517.01834608-IA-520, expedido em 25/09/2021 às 17:02:59, no processo nº 10006416820165020053, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de **NORIVAL TADEU FRESSATO** e

(continua na ficha 09)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioritaqua.com.br - E-mail: cartorioritaqua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0015974-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

15.974

09

Itaquaquecetuba, 28 de setembro de 2021

**NUCIMAR JOSE FRESSATO**, já qualificados. O título objetivado foi prenotado sob nº 54.172 em 27/09/2021. O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_ (Marcos da Costa).

**AV-16/15974**, em 21 de dezembro de 2021.

Selo Digital: 1209073J40055289Q81FEI21W.

Procedo à esta averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, "a", da Lei nº 6.015/73, em retificação ao registro feito sob nº 14, para constar o nome correto da locadora é **CARMEN CINIRA QUARTAROLA FRESSATO**, e não como constou. A Substituta Designada:-----

\_\_\_\_\_  
(Maria Nequiciane Silva de Faria).

**AV-17/15974**, em 21 de dezembro de 2021.

Selo Digital: 1209073310055289F53DXY210.

À vista do 3º termo aditivo de contrato de locação de 17/11/2021, em que figura como locadores, 1) **NUCIMAR JOSÉ FRESSATO** e sua mulher **CARMEN CINIRA QUARTAROLA FRESSATO**, e 2) **NORIVAL TADEU FRESSATO**, industrial, e sua mulher **ELIANA CANO FRESSATO**, já qualificados, e como locatária, **CONSMETAL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - NIRE nº 35202195138, atualmente com sede neste Município de Itaquaquecetuba-SP, na Rua Cobalto, nº 430, Parque São Pedro, todos já qualificados, procedo à presente averbação para constar

(continua no verso)

matrícula	ficha
15.974	09
	verso

que as partes, em comum acordo, promoveram o aditamento do contrato de locação registrado sob n° 14, nesta matrícula, no qual estabeleceram que o prazo de locação passará de 240 meses para 360 meses, com início em 01/12/2011 e término em 01/12/2041, cujo o valor do aluguel a partir de 01/12/2021 passará de R\$20.000,00 para R\$13.000,00. O valor do aluguel mensal será reajustado, segundo o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulados no período e, no caso de sua extinção, de forma alternativa e subsidiária, pelos índices de Preços ao Consumidor do Município de São Paulo, publicado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC/FIPE). Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato de locação. O título objetivado foi prenotado sob n° 55.289, em 09/12/2021. A Substituta Designada: \_\_\_\_\_

(Maria Nequiciane Silva de Faria)

**AV-18/15974, em 10 de fevereiro de 2022.**

Selo Digital: 1209073J40055924IQF1MQ22T.

À vista do protocolo de indisponibilidade n° 202202.0414.01997022-IA-620, expedido em 04/02/2022 às 14:10:39, no processo n° 00001228120195050131, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 1ª Vara de Camacari-BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de **CONSMETAL INDÚSTRIA**

(continua na ficha 10)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioritaqua.com.br - E-mail: cartorioritaqua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0015974-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

15.974

10

Itaquaquecetuba, 10 de fevereiro de 2022

**MECÂNICA LTDA; NORIVAL TADEU FRESSATO e NUCIMAR JOSE**

**FRESSATO**, já qualificados. O título objetivado foi prenotado sob nº 55.924, em 07/02/2021. A Substituta

Designada:

(Maria Nequiciane Silva de Faria)

**AV-19/15974, em 23 de fevereiro de 2022.**

Selo Digital: 1209073J40056148RLZOX3224.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202202.2111.02020808-IA-830, expedido em 21/02/2022 às 11:44:57, no processo nº 10003913620195020342, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de **NORIVAL TADEU FRESSATO e NUCIMAR JOSE FRESSATO**, já qualificados. O título objetivado foi prenotado sob nº 56.148, em 21/02/2022. O Escrevente Substituto:

(Gilberto da Silva Casimiro)

**AV-20/15974, em 01 de setembro de 2022.**

Selo Digital: 1209073310058489IV22QE226.

Fica **CANCELADA** a averbação de nº 17, desta matrícula, em razão do reconhecimento de fraude à execução e ineficácia

(continua no verso)

matrícula	ficha
15.974	10
	verso

do 3º aditamento de contrato de locação a que se refere o registro nº 14, em relação ao processo nº 1132558-51.2016.8.26.0100 da 2ª Vara Cível - Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, tendo o referido aditivo declarado nulo, nos termos do Ofício expedido em 19/05/2022, nos aludidos autos. O título objetivado foi prenotado sob nº 58.489, em 23/08/2022. O Oficial Delegado:-----

\_\_\_\_\_  
(Marcos da Costa).

**AV-21/15974, em 08 de novembro de 2022.**

Selo Digital: 1209073J40059328CHOHAO22T.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202211.0310.02429309-IA-860, expedido em 03/11/2022 às 10:57:57, no processo nº 00001218720195050134, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 4ª Vara de Camacari-BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de **NORIVAL TADEU FRESSATO** e **NUCIMAR JOSE FRESSATO**, já qualificados. O título objetivado foi prenotado sob nº 59.328, em 03/11/2021. O Oficial Delegado:-----

\_\_\_\_\_  
(Marcos da Costa).

(continua na ficha 11)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioriitagua.com.br - E-mail: cartorioriitagua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0015974-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

15.974

11

Itaquaquecetuba, 29 de novembro de 2022

**AV-22/15974, em 29 de novembro de 2022.**

Selo Digital: 1209073J400595558BE8MR22I.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202211.2513.02464118-IA-280, expedido em 25/11/2022 às 13:04:19, no processo nº 00001228120195050131, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 1ª Vara de Camacari-BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de **NUCIMAR JOSE FRESSATO; NORIVAL TADEU FRESSATO e CONSMETAL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, já qualificados. O título objetivado foi prenotado sob nº 59.555, em 25/11/2022. O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_ (Marcos da Costa).

**AV-23/15974, em 02 de maio de 2023.**

Selo Digital: 1209073J40060959D8QDPI231.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202304.2014.02664673-IA-030, expedido em 20/04/2023 às 14:07:07, no processo nº 10006416820165020053, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de **NUCIMAR JOSE FRESSATO e NORIVAL TADEU FRESSATO**, já qualificados. O título objetivado foi prenotado sob nº 60.959, em 20/04/2023. O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_ (Marcos da Costa).

(continua no verso)

matricula	ficha
15.974	11
	verso

**R-24/15974, em 22 de junho de 2023.**

Selo Digital: 1209073210061426DTO96J235.

Da Carta de Arrematação expedida em 24/05/2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída da Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, processo nº 1132558-51.2016.8.26.0100, movida por **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/7515-96, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 2.163, 10º andar, Bela Vista, em face de **1) CONSMETAL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA; 2) NUCIMAR JOSE FRESSATO**, empresário, e sua mulher **CARMEN CINIRA QUARTAROLA FRESSATO**, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, atualmente na Rua Cantagalo, nº 612, apto. 31, Vila Gomes Cardim, e **3) NORIVAL TADEU FRESSATO** e sua mulher **ELIANA CANO FRESSATO**, do lar, todos já qualificados, **verifica-se** que, nos termos do auto de arrematação de 31/10/2022, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$27.937.063,55, foi **ARREMATADO** pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$15.201.358,68. Valor Venal 2023: ~~R\$734.794,76~~. O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_ (Marcos da Costa).

**AV-25/15974, em 22 de junho de 2023.**

Selo Digital: 1209073310061426QMEACN23Y.

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 2, bem como os aditamentos averbados sob nºs 4 e 5, em razão da Arrematação registrada sob nº 24, nos termos do que dispõe o artigo

(continua na ficha 12)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioritaqua.com.br - E-mail: cartorioritaqua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0015974-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

15.974

12

Itaquaquecetuba, 22 de junho de 2023

1499, VI, do Código Civil Brasileiro. O Oficial Delegado:---  
\_\_\_\_\_  
(Marcos da Costa).

**AV-26/15974, em 22 de junho de 2023.**

Selo Digital: 1209073310061426IU DPSQ23A.

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 3, bem como o aditamento averbado sob nº 6, em razão da Arrematação registrada sob nº 24, nos termos do que dispõe o artigo 1499, VI, do Código Civil Brasileiro. O Oficial Delegado:---  
\_\_\_\_\_  
(Marcos da Costa).

**AV-27/15974, em 22 de junho de 2023.**

Selo Digital: 1209073310061426LNKQ5Y23J.

Fica **CANCELADA** a penhora averbada sob nº 9, em razão da Arrematação registrada sob nº 24. O Oficial Delegado:-----  
\_\_\_\_\_  
(Marcos da Costa).

**AV-28/15974, em 22 de junho de 2023.**

Selo Digital: 12090733100614269MCQ8823J.

Fica **CANCELADA** a penhora averbada sob nº 13, em razão da Arrematação registrada sob nº 24. O título objetivado foi prenotado sob nº 61.426, em 05/06/2023. O Oficial Delegado:---  
\_\_\_\_\_  
(Marcos da Costa).

(continua no verso)

matrícula	ficha
15.974	12 verso

**AV-29/15974, em 15 de setembro de 2023.**

Selo Digital: 120907331000000010401923T.

À vista do requerimento datado de 05/09/2023, sob forma de documento eletrônico, e do protocolo de cancelamento nº 202212.1908.02495835-TA-680, expedido em 19/12/2022 às 08:26:02, no processo nº 00018657520125020028, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, faço constar que foi decretado o levantamento da indisponibilidade dos bens de **CONSMETAL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, NUCIMAR JOSE FRESSATO e NORIVAL TADEU FRESSATO**, todos já qualificados, mencionada na Av.10. O Oficial Delegado:---

\_\_\_\_\_ (Marcos da Costa).

**AV-30/15974, em 15 de setembro de 2023.**

Selo Digital: 120907331000000010402023A.

À vista do mesmo requerimento mencionado na Av.29, e dos protocolos de cancelamento nºs 202305.1814.02712255-MA-970, expedido em 18/05/2023 às 14:28:05 e 202305.1814.02712262-MA-160, expedido em 18/05/2023 às 14:28:06, no processo nº 00001228120195050131, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 1ª Vara de Camacari-BA, faço constar que foi decretado o levantamento da indisponibilidade dos bens de **NUCIMAR JOSE FRESSATO e NORIVAL TADEU FRESSATO**, ambos já qualificados,

(continua na ficha 13)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioriitaqua.com.br - E-mail: cartorioriitaqua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0015974-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

15.974

13

Itaquaquecetuba, 15 de Setembro de 2023

mencionada na Av.22, O título objetivado foi prenotado sob nº 62.394, em 24/08/2023. O Oficial Delegado:-----

(Marcos da Costa).

**AV-31/15974, em 26 de dezembro de 2023.**

Selo Digital: 120907331000000011251923J.

À vista do requerimento datado de 14/12/2023, sob forma de documento eletrônico e dos protocolos de cancelamento nºs 202311.1613.03035400-MA-540 e 202311.1613.03035401-MA-350, expedidos em 16/11/2023 às 13:53:59, no processo nº 10006416820165020053, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP de São Paulo-SP, faço constar que foi decretado o levantamento da indisponibilidade dos bens mencionada na Av. 15, de 1)

**NORIVAL TADEU FRESSATO e 2) NUCIMAR JOSÉ FRESSATO**, já qualificados. A Substituta Designada:-----

(Maria Nequiciane Silva de Faria).

**AV-32/15974, em 26 de dezembro de 2023.**

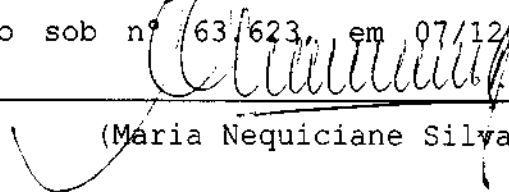
Selo Digital: 1209073310000000112520230.

À vista do mesmo requerimento mencionado na Av.31, e dos protocolos de cancelamento nºs 202311.1613.03035398-MA-031 e 202311.1613.03035399-MA-860, expedidos em 16/11/2023 às

(continua no verso)

matricula	ficha
15.974	13 verso

13:53:59, no processo nº 10006416820165020053, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP de São Paulo-SP, faço constar que foi decretado o levantamento da indisponibilidade dos bens mencionada na Av.23 de **1) NORIVAL TADEU FRESSATO** e **2) NUCIMAR JOSÉ FRESSATO**, já qualificados. O título objetivado foi prenotado sob nº 63/623, em 07/12/2023. A Substituta Designada:



(Mária Nequiciane Silva de Faria)

**AV-33/15974, em 26 de março de 2024.**

Selo Digital: 120907331000000012094424G.

À vista do Ofício nº 150/2024, expedido em 13/03/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Camaçari-BA, sob forma de documento eletrônico, e dos protocolos de cancelamento nºs 202401.2211.03123193-MA-340, expedido em 22/01/2024 às 11:30:57, e 202403.1308.03212515-MA-200, expedido em 13/03/2024 às 08:29:34, no processo nº 00001218720195050134, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho- Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 4ª Vara de Camaçari-BA, faço constar que foi decretado o levantamento da indisponibilidade dos bens de **NORIVAL TADEU FRESSATO** e

(continua na ficha 14)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioritaqua.com.br - E-mail: cartorioritaqua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0015974-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

15.974

14

Itaquaquecetuba, 26 de **Março** de 2024

**NUCIMAR JOSE FRESSATO**, já qualificados, mencionada na Av.21.  
O título objetivado foi prenotado sob nº 64.792, em  
15/03/2024. O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_

(Marcos da Costa)

**AV-34/15974, em 04 de fevereiro de 2025.**

Selo Digital: 120907331000000015814325I.

À vista do requerimento datado de 28/01/2025, sob forma de documento eletrônico, e do protocolo de cancelamento nº 202501.2205.02020808-TA-324, expedido em 22/01/2025 às 06:47:50, no processo nº 10003913620195020342, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP, de São Paulo-SP, faço constar que foi decretado o levantamento da indisponibilidade dos bens de **1) NUCIMAR JOSE FRESSATO** e **2) NORIVAL TADEU FRESSATO**, já qualificados, mencionada na Av.19. O título objetivado foi prenotado sob nº 69.690, em 14/01/2025. O Oficial Delegado: \_\_\_\_\_ (Marcos da Costa).

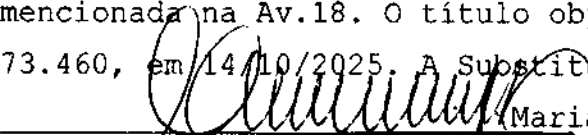
**AV-35/15974, em 28 de outubro de 2025.**

Selo Digital: 1209073310000000189653250.

À vista do requerimento datado de 13/10/2025, sob forma de documento eletrônico, e do protocolo de cancelamento nº

(continua no verso)

matrícula	ficha
15.974	14 verso

202510.0912.01997022-MA-196 expedido em 09/10/2025 às 12:48:33, no processo nº 00001228120195050131, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 1ª Vara de Camacari-BA, faço constar que foi decretado o levantamento da indisponibilidade dos bens de **NUCIMAR JOSE FRESSATO** e **NORIVAL TADEU FRESSATO**, já qualificados, mencionada na Av.18. O título objetivado foi prenotado sob nº 73.460, em 14/10/2025. A Substituta Designada:-----  
  
 (Maria Nequiciane Silva de Faria).

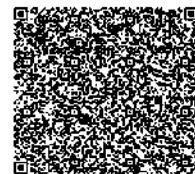
**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

**CERTIFICA** que, a presente certidão foi emitida em meio digital, de acordo com os itens 356 e seguintes do capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo e nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, sendo cópia digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E PRENOTAÇÕES. As buscas relativas a este pedido abrangem os atos praticados até o último dia útil anterior à data de expedição desta certidão. O referido é verdade e dou fé.

Itaquaquecetuba - SP, terça-feira, 28 de outubro de 2025.

Maria Eduarda Souza Galdino - Escrevente  
 Assinado Digitalmente  
 Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.



Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb.	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 12,56	R\$ 8,60	R\$ 2,33	R\$ 3,03	R\$ 2,12	R\$ 0,88	R\$ 73,72

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1209073C30000000189727259  
 Protocolo: 73460 / Protocolo ONR: AC012164510

**Para lavrar escritura os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.**

**ATENÇÃO**

ITAQUAQUECETUBA: pertenceu anteriormente a 01/01/1977 à Comarca de Suzano e até 14/08/2005 à Comarca de Poá.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R3LDC-RMV8B-2MY8R-BJM6G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Maria Eduarda Souza Galdino (CPF \*\*\*.092.548-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/R3LDC-RMV8B-2MY8R-BJM6G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>